



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 60/2019

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA AO SERVIDOR LUCIANO RODRIGUES PEREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento nº. 150, de 30 de outubro de 2019, do servidor Luciano Rodrigues Pereira solicitando a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme previsto no art. 80, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2019;
- **CONSIDERANDO** que o servidor já usufruiu 20 (vinte) dias de férias referente ao citado período, de 11/07/2019 a 30/07/2019, conforme Portaria nº. 37, de 28 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Luciano Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a conversão de **10 (dez) dias de férias em pecúnia**, referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019, consoante o disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 31 de outubro de 2019.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 31 de outubro de 2019. _____ Ver. Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Secretário.